



Publicado no Atrio da Câmara Municipal
de Santa Maria da Boa Vista-PE

Em 27/05/2025

Mariana Alves de Lima Correia

Secretária Geral

Boleteria nº 01/2025

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

**CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Boavistano ao Senhor
Luiz Eduardo de Queiroz Campos da Fonte
Albuquerque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Orgânica e pelo parágrafo único do art. 187 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Boavistano ao Senhor Luiz Eduardo de Queiroz Campos da Fonte Albuquerque, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Santa Maria Da Boa Vista – PE.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene no Plenário desta Casa Legislativa, em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Câmara.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista, em 27 de maio de 2025.


Anderson Harlem Alves Gonçalves Santos